



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2162

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO PELO SEU ANIVERSÁRIO DE 61 ANOS.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos o registro de voto de congratulações e aplausos à **Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo** pelo seu aniversário de 61 anos.

A Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo (ACSPMESP), anteriormente denominada Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo é uma entidade civil sem fins lucrativos, com Sede e Foro na Capital do Estado de São Paulo e personalidade distinta de seus associados, constituída pela fusão do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo (ex Centro Social dos Cabos e Soldados da Força Pública do Estado de São Paulo), fundado em 12 de março de 1957, oficializado pelo Decreto Estadual n.º 30.666 de 13 de janeiro de 1958.

A Associação dos Cabos e Soldados foi oficializada pelo Governo do Estado de São Paulo nos termos do Decreto n.º 30.666/1958, e se constitui em uma associação civil.

A entidade, administrada por uma Diretoria e fiscalizada por um Conselho Fiscal, nasceu para defender os interesses e direitos de seus associados, com poderes para representá-los, judicial ou extrajudicialmente, inclusive para propositura de ações coletivas; defender os princípios exarados na Declaração Universal dos Direitos do Homem; e promover a assistência jurídica, social, recreativa, moral, cultural e educacional dos associados e seus dependentes.

A atual Diretoria Executiva tem como Presidente o Cb PM Wilson de Oliveira Moraes e Vice-presidente o Cb PM Antonio Carlos do Amaral Duca. E o Conselho Fiscal é presidido pelo Cb PM Gilson Braga.

Hoje a Associação dos Cabos e Soldados possui, além da sede central, 15 Regionais e 8 Núcleos Representativos no Estado de São Paulo, 8 clubes de campo e pesca (Clube de Campo de Arandú, Clodoaldo José Viana – Rancho Canto do Sabiá, Florínea, Clube Recreativo de Panorama, Americana, Clube de Pesca Colômbia, Adolfo e Pesqueiro CaboSol) e duas Colônias de Férias (Itanhaém e Ubatuba).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

A Associação possui mais de 250 funcionários, além de centenas de prestadores de serviços e empresas parceiras trabalham diuturnamente na Associação dos Cabos e Soldados em todo o Estado de São Paulo para oferecer o melhor atendimento ao associado.

É admirável e singular presenciar ações de policiais militares e servidores civis, que se empenham de maneira exemplar, que se doam na administração da Associação dos Cabos e Soldados da PMESP, na finalidade de proporcionar aos associados um serviço de qualidade.

Associação que executa um trabalho sério, sempre comprometidos com as necessidades dos sócios. Parabeno-os pelo brilhantismo das ações, pelos profissionais que engrandecem o nome da Instituição Policia Militar, enobrecem o serviço publico e honram as missões que lhes são atribuídas com muita dedicação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Associação dos Cabos e Soldados da PMESP e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em Assis, na nossa região e no Estado de São Paulo.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, em nome do seu Presidente Cb PM **Wilson de Oliveira Morais**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2018.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 2162.***

